

Fórmulas de Cálculo para Valor Acrescentado Bruto (VAB)

[IPCTN 07 Secção IB, questão 8]

A. Para as empresas que declaram as suas contas utilizando o **Plano Oficial de Contas (POC)**

VAB = + Vendas (POC 71)
+ Prestações de serviços (POC 72)
+ Proveitos Suplementares (POC 73)
+ Trabalhos para a própria empresa (POC 75)
+ Variação da Produção
+ Outros Proveitos e Ganhos Operacionais (POC 76)
- Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (POC 61)
- Fornecimento e serviços externos (POC 62)
- Outros custos e perdas operacionais (POC 65)

B. Para as empresas com informação contabilística preparada de acordo com as Normas Internacionais de contabilidade (NIC) e com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), com base na Instrução nº 23/2004 do Banco de Portugal:

VAB = Produção - Consumo intermédio	
PRODUÇÃO =	
+ Margem Financeira	Contas 79 + 80 + 8120 - 66 - 67 -6820
+ Rendimentos de serviços e comissões	Contas 81 -8120
+ Outros resultados de exploração	Contas 695p - 696p - 69901 - 75 - 720 - 721 - 722 - 723 - 725p - 726p - 728 +835 + 836p +83901 + 83911 + 840 + 843p 844p + 848
CONSUMO INTERMÉDIO =	
+ Encargos com serviços e comissões	Contas 68 - 6820
+ Gastos gerais administrativos	Conta 71
p - corresponde apenas a parte da conta referida	

C. Para as empresas que declaram as suas contas utilizando o Plano de Contas do Sistema Bancário (PCSB)

VAB = P1 (Produção) - P2 (Consumo intermédio)	
	P1 = P11 + P119
P11 (Contas PCSB) =	+ Conta 82 (Contas recebidas) + Conta 89 (Outros Proveitos de exploração), excepto subconta 893 (Reembolso de despesas)
P119 (SIFIM - Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente medidos) =	Conta 80 - Conta 70 (" Juros recebidos - Juros pagos")
P2 (Contas PCSB) =	+ Conta 71 (Comissões pagas) + Conta 413 (Despesas de I&D) + Conta 7391 (Transferências de Pessoal) + Conta 7393 (Fardamento e outros art. var.) + Conta 74 (Fornecimento e serviço de Terceiros) + Conta 779 (Outros de outros custos e prejuízos) - Conta 893 (Reembolso de Despesas) + Parte do SIFIM que é consumido pelos próprios intermediários financeiros